UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RICARDO BRUNO DE LIMA BARBOSA

A POLÍTICA DA REFORMA AGRÁRIA COMO MECANISMO MULTIPLICADOR NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

RICARDO BRUNO DE LIMA BARBOSA

A POLÍTICA DA REFORMA AGRÁRIA COMO MECANISMO MULTIPLICADOR NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo aluno Ricardo Bruno de Lima Barbosa ao Bacharelado de Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, como pré-requisito final para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas sob orientação da professora Dra. Isabel Cristina Pereira de Oliveira.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Universidade Federal Rural de Pernambuco Sistema Integrado de Bibliotecas Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B238p Barbosa, Ricardo Bruno de Lima

A política da reforma agrária como mecanismo multiplicador na produção de alimentos da agricultura familiar / Ricardo Bruno de Lima Barbosa. - 2019.

59 f.: il.

Orientadora: Isabel Cristina Pereira de Oliveira. Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em Ciências Econômicas, Recife, 2019.

1. Reforma agrária. 2. Agricultura familiar. 3. Desenvolvimento rural. I. Oliveira, Isabel Cristina Pereira de, orient. II. Título

CDD 330

Monografia apresentada como requisito necessário para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas. Qualquer citação atenderá as normas da ética científica.

A POLÍTICA DA REFORMA AGRÁRIA COMO MECANISMO MULTIPLICADOR NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

RICARDO BRUNO DE LIMA BARBOSA

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, apresentado em 04/12/2019.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora.	Prof. Dra Isabel Cristina	a Pereira de Oliveira
1ª Examinadora	. Prof. Dr ^a Eliane Apare	ecida Pereira de Abreu
2ª Examinad	ora. Prof. Dr ^a Cristiane	Soares de Mesquita

Dedico este trabalho ao meu pai Cláudio José Simões Barbosa (in memorian), que sempre me apoiou e o tenho como exemplo na vida.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a DEUS por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

A minha mãe, por todo o amor, dedicação e incentivo.

A minha esposa Luciana, que me apoiou nas minhas decisões, tendo muita paciência e compreensão.

Ao meu filho Heitor, simplesmente por existir na minha vida, encorajando-me sempre a seguir adiante.

A minha orientadora Professora Dra. Isabel Cristina Pereira de Oliveira pelo suporte e apoio na elaboração deste trabalho.

Ao corpo docente do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco que cumpriram suas tarefas cedendo-nos os ensinamentos necessários para chegarmos até aqui.

E finalmente a todos os meus colegas de curso, amigos e parentes que, direta ou indiretamente, contribuíram para minha formação.

Muito obrigado.

RESUMO

O Brasil ao longo de sua história passou por momentos que representaram grandes oportunidades para implantar uma política de reordenamento fundiário de forma a dinamizar o acesso à terra de forma mais equitativa, porém o estado brasileiro nunca efetivou uma política de reforma definitiva na estrutura agrária brasileira. Este trabalho pretende realizar um estudo da política da reforma agrária executada no Brasil no período de 1994 a 2018. Assim como analisar as ações governamentais das políticas de fortalecimento da agricultura familiar no período. O estudo baseou-se em pesquisa documental através dos dados oficiais dos governos e a bibliografia de referência aos temas abordados. Buscou-se averiguar os componentes estratégicos da reforma agrária e da agricultura familiar como mecanismos de enfretamento da desigualdade e da pobreza no meio rural, propiciando a geração de emprego e renda para a sociedade brasileira. Verifica-se que a agricultura familiar é responsável, diretamente, em grande parte na produção agropecuária brasileira, sobretudo na produção de alimentos para o mercado interno brasileiro.

Palavras chave: Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural.

ABSTRACT

Throughout its history, Brazil has experienced great opportunities to implement a land reordering policy in order to streamline access to land more equitably, but the Brazilian state has never implemented a policy of definitive reform of the Brazilian agrarian structure. This paper intends to carry out a study of the land reform policy implemented in Brazil from 1994 to 2018. As well as to analyze the governmental actions of the policies of strengthening of the family agriculture in the period. The study was based on documentary research through official government data and the reference bibliography for the topics covered. The objective was to investigate the strategic components of agrarian reform and family farming as mechanisms to address inequality and poverty in rural areas, providing employment and income generation for Brazilian society. Family farming is largely responsible for Brazilian agricultural production, especially food production for the Brazilian domestic market.

Keywords: Agrarian Reform, Family Farming, Rural Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Número de famílias	assentadas por ano no	Brasil 1994/201835
-------------------------------	-----------------------	--------------------

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Área dos estabelecimentos agropecuários, segundo o estrato de área – Brasil – 1985/2017
Tabela 2 - Estrutura Fundiária do Brasil- INCRA - 201821
Tabela 3 - População nos Censos Demográficos e a situação de domicílio – Brasil - 1960-2010
Tabela 4 - Projetos de Assentamento criados ou incorporados a Reforma Agrária no Brasil pó Governos/períodos
Tabela 5 – Estabelecimentos e área da agricultura familiar – Brasil - 201738
Tabela 6 – Distribuição da terra dos agricultores familiares - Brasil - 201738
Tabela 7 – Balança comercial brasileira e balança do agronegócio – 1994/2018 (Em US\$ bilhões)39
Tabela 8 – Produção da agricultura, produtos selecionados – Brasil - 201741
Tabela 9 – Produção da pecuária, produtos selecionados – Brasil - 201742
Tabela 10 – Produção da pecuária, produtos selecionados – Brasil - 201742
Tabela 11– Participação de produtos nas exportações o agronegócio - 201743
Tabela 12- Condição do produto em relação as terras dos estabelecimentos classificados como agricultura familiar - Brasil - 2017
Tabela 13- Quantidade e recursos contratados do PRONAF - Brasil - 1995/2017 49
Tabela 14– Execução do PAA no Brasil – 2003/201651
Tabela 15– Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar PNAE – Brasil – 2011/2016

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Metas do II PNRA para o período 2003/2006	30
Quadro 2- Políticas de Reforma Agrária efetivadas pelos governos do Brasil – 1994 018	
Quadro 3 - Síntese dos dados da Reforma Agrária com a produção da agricultura familiar -	
Quadro 4 – Resumo dos grupos e linhas do PRONAF	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCB Banco Central do Brasil

BNB Banco do Nordeste do Brasil

BIRD Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

CGOE Coordenação Geral de Organização para Exportação

CMN Conselho Monetário Nacional

DAP Declaração de Aptidão ao PRONAF

DPI Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio

FAO Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FHC Fernando Henrique Cardoso

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDIC Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MDSA Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

MIRAD Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma

Agrária

MST Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATER Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNCF Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA Programa Nacional de Reforma Agrária

PROAGRO Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

PROCERA Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária

PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAF Secretaria de Agricultura Familiar

SEAF Seguro da Agricultura Familiar

SECEX Secretaria de Comércio Exterior

SIPRA Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária

SNCR Sistema Nacional de Cadastro Rural

SRI Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

SUDENE Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TDA Títulos da Dívida Agrária

UDR União Democrática Ruralista

UFPA Unidade Familiar de Produção Agrária

UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco

SUMÁRIO

1.	Introdução	12
2.	Metodologia	16
	2.1. Tipo de Estudo	16
	2.2. Método Utilizado	17
	2.3. Análise de Conteúdo	18
3.	Estrutura Agrária do Brasil	19
	3.1. Concentração de terra no Brasil	19
	3.2. Política Agrária no Brasil	22
	3.3. Políticas Agrárias Após a Industrialização	24
4.	Agricultura Familiar no Brasil	35
	4.1. Definição e Delimitações do Universo da Agricultura Familiar	36
	4.2. Produção da Agricultura Familiar	38
5.	Políticas de Apoio a Agricultura Familiar	45
	5.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	46
	5.2. Programa de Aquisição de Alimentos	50
	5.3. Programa Nacional de Alimentação Escolar	51
6.	Conclusões	54
?ef∉	erências	55

1. Introdução

O Brasil é um país com dimensões continentais, com vastas áreas propícias para as atividades agrícolas. No entanto, no país, historicamente, a concentração fundiária sempre foi uma característica marcante. Durante os primeiros séculos de história, no Brasil colônia, a estrutura vigente era a de sesmarias com grandes extensões de terra a serem exploradas com a finalidade de exportação de recursos e geração de riquezas para a coroa portuguesa.

Somente em 1850, com a criação da Lei de Terras é que foi regulamentado o direito à propriedade através da compra. Dessa forma, observa-se que o Brasil, desde sua concepção como país, não regulamentou o acesso à terra de forma a promover uma melhor distribuição, condicionando somente aos detentores de capital a aquisição de terras, o que configurou em forte concentração fundiária (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850).

A temática referente à propriedade dos imóveis rurais permaneceu sem grandes modificações até meados do século XX. Com insatisfações vindas do campo, sobretudo dos trabalhadores rurais que sofriam pressões exercidas pelos grandes proprietários. Com a expulsão dos pequenos proprietários de suas terras para expansão dos latifúndios. Surgem inquietações no meio rural com reivindicações a fim de forçar uma política de reforma agrária mais ampliada e que atendesse as necessidades dos agricultores.

No entanto, apenas na Constituição de 1946, surge pela primeira vez a previsão legal da política de reforma agrária. Nela, estabeleceu-se que a propriedade estava condicionada a promover o bem-estar social e que é passível de desapropriação mediante prévia indenização em dinheiro. Somente com o advento do Estatuto da Terra em 1964, é que de fato a legislação brasileira trouxe novas definições e a instituição da desapropriação para fins de reforma agrária com indenização em Títulos da Dívida Agrária (TDA). Nas décadas seguintes o que se verificou foi que o objetivo principal do governo brasileiro no meio rural foi priorizar políticas de desenvolvimento agrícola a partir da modernização com o advento da agroindústria.

Somente na década de 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, houve mudanças no cenário da reforma agrária. A partir do governo de Lula e de Dilma Rousseff, já no século XXI, a reforma agrária continuou sendo executada na forma de criação de assentamentos a partir de desapropriações de imóveis rurais que não cumpriam as funções sociais e que era objeto de reivindicações dos movimentos sociais. No governo do Michel Temer, com a instalação da crise econômica e política do Brasil, a reforma agrária sofreu contingenciamento e houve poucos casos de desapropriação para fins de distribuição de terra no período.

Paralelo a questão fundiária, tem-se a agricultura familiar que, até a década de 1980, era definida como de subsistência, com pequenos proprietários rurais ou camponeses, que historicamente não tiveram incentivos advindos de políticas públicas do governo. Por outro lado, houve várias políticas de fomento a modernização e agroindustrialização dos produtores rurais patronais.

Somente a partir da década de 1990, no governo Fernando Henrique Cardoso, com a criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), é que foi verificado um maior incentivo à produção através de crédito de investimento subsidiado e, por conseguinte, a modernização dos meios de produção. Nos governos seguintes o acesso a financiamentos agrícolas através do PRONAF, continuou com sua importância na dinamização da produção dos agricultores familiares.

Quando se analisa a produção agrícola do Brasil dos últimos anos, verificase que é a produção advinda da agricultura familiar é a grande responsável pelo abastecimento interno, sobretudo no fornecimento de alimentos. No entanto, os governos têm cada vez mais incentivado uma maior pujança na política externa com maior participação da produção agropecuária como geradora de divisas ao país, a partir da produção de *commodities* para exportação.

Considerando a importância da produção agrícola para o abastecimento interno, a escassez de terra para esses grupos minoritários e suas respectivas dificuldades para acessar políticas de apoio ao setor, chegamos ao seguinte problema de pesquisa o qual se pretende discorrer ao longo desse trabalho, ou seja, quais entraves existem na política de reforma agrária que inviabilizam a

ampliação do acesso à terra e, consequentemente, no fortalecimento da produção de alimentos no Brasil?

Um melhor reordenamento fundiário e execução da política de reforma agrária no Brasil dinamizariam o acesso à terra de forma mais equitativa, propiciando a diminuição da concentração fundiária trazendo ao meio rural mais oportunidades àqueles que hoje não possuem terras para produzir e tirar o sustento de sua família.

A experiência nos mostra que a agricultura familiar é responsável diretamente pela produção de grande parte dos alimentos e geração de emprego e renda no meio rural. Assim, entende-se que com uma ampla política de reforma agrária, seria possível não só melhorar a questão distributiva de ordenamento agrário como também na dinamização da produção agrícola nacional. Com os produtores patronais produzindo essencialmente as *commodities* para o mercado internacional e os agricultores familiares cada vez mais fortes na questão do fornecimento de produtos para o consumo interno brasileiro

Para isso, o objetivo geral deste trabalho foi analisar a política de reforma agrária brasileira implementada no período de 1994 a 2018 a fim de identificar os entraves na ampliação do acesso à terra e fortalecimento da agricultura familiar. Para tanto, o trabalho apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Analisar os dados e informações referentes à distribuição de terra no período do estudo;
- Relacionar dados da produção de alimentos oriundos das atividades da agricultura familiar aos dados da política da reforma agrária;
- Identificar as políticas agrícolas de apoio à agricultura familiar implementadas no país.

A contribuição do presente trabalho ao estado da arte está, portanto, num estudo do desenvolvimento rural com a implementação de uma reforma agrária efetiva e dinâmica da produção da agricultura familiar, na perspectiva de subsidiar a importância na formulação de políticas públicas.

Para efeito de apresentação e sistematização das reflexões propostas, o trabalho está estruturado em cinco capítulos e subtópicos. O primeiro se trata desta introdução. O segundo se dedica a apresentar os caminhos metodológicos adotados

nessa pesquisa. No terceiro capítulo foi realizado um levantamento histórico das políticas públicas realizadas no Brasil sobre a Reforma Agrária. No quarto se fez um levantamento das políticas de apoio à Agricultura Familiar e suas implicações na produção agropecuária. No decorrer destes últimos capítulos, serão abordados subtítulos apresentando resultados e discussões sobre o desempenho econômico da produção e viabilidade econômica da agricultura familiar. Por fim, mediante as discussões e reflexões realizadas, decorrem-se as considerações finais desse estudo para o entendimento acerca do processo de desenvolvimento rural brasileiro.

Cabe ressaltar que, o trabalho em questão, evidentemente, não tem a pretensão de esgotar toda a complexidade e reflexões acerca da temática em tela, pretende apenas apontar alguns elementos importantes para compreensão da mesma.

2. Metodologia

O trabalho foi realizado através da pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. A princípio a estratégia de pesquisa se dirigiu na busca de fontes de dados documentais da temática proposta do trabalho como os dados dos últimos Censos Agropecuários publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de dados primários referentes aos números da política da reforma agrária coletados através dos sistemas e publicações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Tal informação permite tratar os dados de forma quantitativa e fazer comparações entre os governos no período de análise.

Quanto às pesquisas bibliográficas estas se deram através de estudo e análise de documentos científicos como livros, periódicos e artigos científicos que tratem do tema de estudo: reforma agrária e produção agropecuária da agricultura familiar na forma de abordagem de pesquisa qualitativa dos resultados esperados e alcançados com as políticas implantadas. Através desse estudo temático espera-se ampliar o entendimento sobre essas questões a partir da compreensão da contextualização histórica e socioeconômica.

2.1. Tipo de Estudo

O presente trabalho constitui uma pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica, pois abrange as mais diversas fontes secundárias publicadas sobre os temas de reforma agrária e agricultura familiar de forma a examinar as políticas e programas implantados no país nas últimas décadas. Dessa forma além das informações já escritas sobre o assunto procura-se examinar essas políticas sob um novo enfoque e abordagem de forma a justificar a implementação de fato de uma reforma agrária ampla e concomitantemente programas de apoio e fomento a agricultura familiar. Nesse sentido, parte significativa desse trabalho se baseia em publicações, sejam livros, teses, monografias, que em conjunto tratam do tema (LAKATOS, 2010).

Este trabalho utiliza dados públicos primários e estatísticos sistematizados sobre os temas estudados. Seja por meio de dados censitários agropecuários do IBGE, com destaque a produção dos agricultores familiares, sejam pelos dados cadastrais sistematizados do INCRA na implantação da política de reforma agrária do país. Além de outras consultas a dados sistematizadas de programas e políticas disponibilizados em endereços eletrônicos dos órgãos públicos do Brasil. As fontes abordadas neste trabalho são de arquivos públicos, com consulta a documentos oficiais e fontes estatísticas.

2.2. Método Utilizado

Como método de procedimento para realizar esta pesquisa com finalidade mais restrita em termos de explicação geral (LAKATOS, 2010), foram utilizados dados históricos de forma a averiguar as raízes dos problemas que levaram o país a ter essa característica tão marcante de concentração fundiária e de exploração agropecuária caracterizada nas grandes propriedades produtoras de *commodities*, que foram preteridas ao desenvolvimento do pequeno agricultor familiar.

A metodologia de abordagem dos temas de estudo se apresenta de forma dedutiva na qual através dos dados apresentados busca-se relacionar a melhoria de renda qualidade de vida dos diversos setores da sociedade, se de fato o Brasil implantar uma política efetiva de reforma agrária de forma a diminuir consideravelmente a concentração fundiária do país. Dessa forma, também busca-se justificar o fortalecimento e consolidação de programas de apoio à agricultura familiar, pois os dados censitários têm demonstrado que este modelo de produção tem sido responsável pela geração de emprego e renda no meio rural brasileiro.

2.3. Análise de Conteúdo

Através dos estudos apresentados na pesquisa procura-se inferir na importância de políticas governamentais na questão da distribuição agrária no país e sua importância como elemento dinamizador na economia, com os programas de apoio e fomento a agricultura familiar. O processo de investigação aqui deste trabalho não está na importância dos dados em si mesmos, mas em proporcionarem respostas às investigações (LAKATOS, 2010).

Desta forma o que se pretende na análise é a interpretação, explicação e especificação das políticas e programas de reforma agrária e agricultura familiar dos governos no período de 1994 até 2018 no Brasil. É importante que os estudos na área corroborem para inferir na mudança da forma como essas políticas foram tratadas ao longo dos governos recentes, para uma mudança de fato, e consolidada no cenário econômico do meio rural brasileiro.

3. Estrutura Agrária do Brasil

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de produtos agropecuários. A vasta dimensão territorial, as condições climáticas favoráveis e os recursos naturais fartos, o tornam um destaque no mercado internacional na pauta de exportação de commodities agrícolas. No entanto, apesar de toda essa pujança na produção agropecuária, a realidade do meio rural brasileiro é de grande desigualdade social, como reflexo de uma forte concentração fundiária. Onde muitos agricultores não detêm meios suficientes para produzir satisfatoriamente, seja pela falta de terra, de propriedade de tamanho insuficiente ou pela falta de políticas de estímulo à produção aos pequenos produtores. Assim, procuram-se demonstrar no discorrer deste capítulo a característica da concentração fundiária do país, quais políticas adotadas ao longo de sua história a respeito da questão agrária.

3.1. Concentração de terra no Brasil

O Brasil é essencialmente um país com dimensões continentais e desde a colonização portuguesa, o acesso à terra foi controlado de maneira a restringi-lo às classes dominantes, (PRADO JÚNIOR, 1978). A posse e o domínio das terras brasileiras continuam concentrados em latifúndios espalhados pelo país, sem que a terra possa cumprir sua função social, apesar das demandas e lutas sociais camponesas. Tal situação é consequência do processo histórico da economia brasileira, que teve sua base erguida no latifúndio monocultor e no trabalho escravo e perpetua até os dias atuais o modelo agroexportador.

Para efeito de análise dos dados e informações a respeito da distribuição de terra no país, observam-se os resultados comparados dos últimos Censos Agropecuários publicados pelo IBGE. Quando divididos por extratos fundiários, verifica-se na Tabela 1, uma permanente característica de desigualdade na distribuição da terra no país. Neste sentido, enquanto os estabelecimentos rurais de menos de 10 ha (hectares) ocupam menos de 3% da área total ocupada nos quatro últimos Censos Agropecuários – 1985, 1995/1996, 2006 e 2017 –, a área ocupada pelos estabelecimentos com mais de 1.000 ha concentram mais de 44% da área total nestes anos.

Tabela 1- Área dos estabelecimentos agropecuários, segundo o estrato de área - Brasil - 1985/2017

	Área dos estabelecimentos rurais (ha)				
Extrato de Área	1985	1995	2006	2017	
Total	374.924.421	353.611.246	333.680.037	351.289.816	
Menos de 10 ha	9.986.637	7.882.194	7.798.777	7.993.969	
De 10 ha a menos de 100 ha	69.565.161	62.693.585	62.893.979	63.810.646	
De 100 ha a menos de 1000 ha	131.432.667	123.541.517	112.844.186	112.257.692	
1000 ha e mais	163.940.667	159.493.949	150.143.096	167.227.511	

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1985/2017.

Quando se considera os dados cadastrais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), tem-se um retrato mais fiel da situação atualizada da estratificação dos imóveis rurais por tamanho. Vale ressaltar que os dados do INCRA se referem ao quantitativo de imóveis rurais cadastrados na base de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), enquanto no IBGE o levantamento do Censo Agropecuário se refere aos estabelecimentos rurais.

Ao analisar a concentração fundiária com dados do INCRA, percebe-se o quanto é desigual a distribuição fundiária. Nas propriedades de menor tamanho, ou seja, com menos de 10 hectares, concentram-se 35,5% dos imóveis, mas a área total deste grupo representa apenas 1,4% da área total dos imóveis cadastrados. Por outro lado, os detentores dos maiores imóveis, considerando os imóveis acima de 1.000 hectares, proporcionalmente apenas 1,5% do número de imóveis, enquanto área total representada por estes corresponde a 57% do total (Tabela 2).

Tabela 2 – Estrutura Fundiária do Brasil – INCRA - 2018

Tamanho dos Imóveis (hectares)	Quantidade de Imóveis	Área Total	% Concentração
Mais 0 a menos de 1	160.069	79.623,4012	4.000/ /
1 a menos de 2	201.808	276.768,1293	1,38% área dos imóveis com
2 a menos de 5	937.468	3.151.196,5634	menos de 10 ha
5 a menos de 10	992.227	7.168.884,9906	
10 a menos de 25	1.596.285	25.861.237,7162	
25 a menos de 50	987.842	34.770.285,0867	
50 a menos de100	703.947	48.849.862,6831	
100 a menos de 250	494.612	75.173.601,9342	
250 a menos de 500	183.213	64.589.863,3145	
500 a menos de 1.000	97.979	68.201.481,0183	
1.000 a menos de 2.000	50.536	69.578.511,9966	98,62% área dos
2.000 a menos de 2.500	13.264	29.698.463,7622	imóveis com mais de 10 ha
2.500 a menos de 5.000	22.142	76.493.734,6452	do rona
5.000 a menos de 10.000	7.439	53.080.115,3759	
10.000 a menos de 20.000	1.832	25.129.741,0722	
20.000 a menos de 50.000	1.053	31.558.631,7486	
50.000 a menos de 100.000	268	19.050.675,4777	
100.000 e mais	424	142.810.726,6836	
TOTAL	6.452.408	775.523.405,5995	100%

Fonte: INCRA – SNCR – julho/2018.

Como os dados do INCRA referem-se somente aos imóveis rurais, em especial das propriedades, eles podem fornecer informações sobre a real concentração de terra. Esses dados indicam quem detém a terra e por isso é possível extrair a renda da terra (GIRARDI, 2008). Ainda que os números mostrem uma forte concentração fundiária, deve-se reconhecer a possibilidade da concentração da terra no Brasil ser ainda maior, pois vários proprietários possuem mais de uma propriedade e para o cadastro do INCRA se considera como um único imóvel se os mesmos forem contíguos.

Como ficou evidenciado neste capítulo, o Brasil tem como característica uma grande concentração fundiária. Essa característica tem origem histórica no Brasil, verificaremos a seguir como a questão agrária vem sendo abordada pelo estado brasileiro.

3.2. Política Agrária no Brasil

A desigualdade social e a concentração fundiária têm marcado a sociedade brasileira e sua origem remonta desde o processo de colonização portuguesa que instaurou o regime de sesmarias¹. Nesse regime, o agricultor tinha o direito de posse e o Estado mantinha o domínio das terras. No entanto, no período de colonização apenas os brancos e católicos tinham o direito à posse da terra, enquanto escravos, índios, judeus, mouros, entre outros, não tinham o mesmo direito. O modelo colonial no Brasil se constituiu por meio de três componentes fundamentais na organização social, quais sejam: a grande propriedade fundiária, a monocultura de exportação e o trabalho escravo (MIRALHA, 2006).

Nesse contexto, é importante destacar que a forma familiar de produção agropecuária sempre esteve presente desde o processo de ocupação do Brasil, no entanto, a produção familiar existia de uma forma subordinada à grande propriedade, produzindo principalmente produtos alimentícios, como cereais para a subsistência e para o consumo de pequenos mercados locais, pois, as grandes lavouras, na época, só produziam *commodities* para ser escoada para Portugal. Nesse período, assim como em toda história do Brasil, a produção de produtos destinados à exportação sempre foi beneficiada por políticas e benefícios para aumento de produção e manter o Brasil como grande destaque no comércio mundial na produção de bens agrícolas. Em contrapartida, a agricultura familiar foi relegada a segundo plano.

É importante salientar que, durante o período colonial, a produção familiar, mesmo que ocupando um lugar subalterno na sociedade brasileira, teve uma grande importância para o Brasil naquela época, pois, enquanto as grandes propriedades estavam preocupadas em produzir açúcar para o mercado internacional, os produtores familiares produziam os produtos alimentícios (feijão, mandioca, milho, etc.) necessários ao abastecimento da demanda interna de alimentos.

Os ciclos produtivos agrícolas foram mudando ao longo dos séculos, mas o país nunca perdeu sua característica de grande produtor de monoculturas no centro da economia agrícola brasileira.

•

¹Sesmarias – instituto criado em Portugal no ano de 1375 pelo Rei D. Fernando I, onde foi concedido terras portuguesas por tempo determinado e gratuito a com a finalidade do aproveitamento do solo. Esse instituto jurídico português foi transplantado para o Brasil, em 1530, a Martim Afonso de Sousa para incentivar a colonização das terras brasileiras e torná-las produtivas (MEDEIROS, 2005).

No século XIX o principal produto da economia brasileira era o café, e com a abolição da escravidão prestes a acontecer por pressões internacionais o governo decretou a Lei de Terras de 1850. A partir da qual só era possível ter a posse da terra por meio da compra. Dessa forma, o governo em comum acordo com os grandes produtores, conseguiria manter a estrutura agrária com os grandes produtores detentores de recursos para adquirir as terras. Com a abolição da escravidão, os antigos escravos, agora libertos, não detinham capital para adquirirem terras e a única forma de sobrevivência decorria justamente do trabalho para os grandes fazendeiros (STEDILE, 1996)

Assim, em meados do século XIX o Brasil teve um primeiro momento propício para a realização da reforma agrária, mas isso não interessava às elites brasileiras, muito pelo contrário, queriam ter trabalhadores sem-terra para trabalharem nas lavouras de café, como afirma Martins (1999):

[...] surge a questão agrária quando a propriedade da terra, em vez de ser atenuada para viabilizar o livre fluxo e reprodução do capital, é enrijecida para viabilizar a sujeição do trabalhador livre ao capital proprietário de terra. Ela se torna instrumento da criação artificial de um exército de reserva, necessário para assegurar a exploração da força de trabalho e a acumulação. A questão agrária foi surgindo, foi ganhando visibilidade, à medida que escasseavam as alternativas de reinclusão dos expulsos da terra (MARTINS, 1999, p.12).

Para Silva (1996), a Lei de Terras não resolveu a questão fundiária no país que vinha do regime sesmarial. Ao contrário, agravou ainda mais com legalização de posses de áreas, deficiente em definições dos limites, e favoreceu a grilagem de terras devolutas. A posse de grandes áreas sem o devido controle por parte do estado e o seu posterior reconhecimento seja pelas autoridades coloniais, depois pelo império e posteriormente através do estabelecimento da república, foram também responsáveis do modelo concentrador latifundiário brasileiro.

No início do Século XX, a economia brasileira começou o processo de industrialização. Embora incipiente esse início da industrialização no Brasil provoca mudanças na produção agrícola, com a consolidação de produção mercantil de alimentos e diversificação de produção, fora das grandes fazendas de café, para fornecimento de matérias primas para indústrias que se instalavam (SILVA, 1984). Entende-se, que nesse momento o Brasil poderia ter realizado a reforma agrária de

forma a dinamizar esse novo setor agrícola associado a industrialização. Porém, nada foi feito nesse sentido e, os interesses dos produtores de café se mantiveram com a concentração das terras, pois detinham ainda o poder político e econômico.

Com a crise de 1929 a cultura cafeeira entrou em crise e o Brasil passa por uma mudança radical deixando de ser um país produtor rural para ser um país mais industrializado e urbanizado. Consequentemente, as elites do poder, agora industriais, não viram a questão da reforma agrária como mecanismo de dinamização da economia, conforme ressalta Martins (1999),

Entre as velhas elites e as novas elites estabelecera-se uma espécie de compromisso político, mediante o qual os industriais e os grandes comerciantes tornaram-se grandes clientes políticos das oligarquias, às quais delegaram suas responsabilidades de mando e direção, reproduzindo os mesmos mecanismos políticos que vitimavam todo o povo e impediam um efetivo desenvolvimento da democracia entre nós (MARTINS, 1999, p.20).

Com a crise de 1929 a agricultura brasileira que era baseada, principalmente, na monocultura do café, se diversifica, sendo que outras culturas, como o algodão, o feijão, o arroz, dentre outras, aumentaram sua importância econômica, assim como a sua área cultivada. A reorganização da economia a partir de novos centros de produção agrícola e a formação de uma industrialização interna, após a década de 1930, promove vários movimentos migratórios, no sentido rural urbano (MIRALHA, 2006).

3.3. Políticas agrárias após a industrialização

Com a industrialização do Brasil, a partir dos anos de 1950, o espaço rural começou a receber novas tecnologias e mecanização agrícola oriundas da indústria estimulada pelo Governo Federal através de financiamentos subsidiados pelo Estado para os grandes proprietários (MIRALHA, 2006).

É fato que no Brasil, a pequena produção familiar sempre teve importância no país e continua resistindo, apesar dos governos, historicamente, incentivarem prioritariamente a produção de monocultoras em larga escala, principalmente para exportação. Assim, entende-se que se a produção agrícola de origem familiar tivesse o apoio necessário, poderia apresentar melhores condições de se desenvolver e dinamizar a produção agropecuária brasileira. Dessa maneira, faz-se necessário

evidenciar a necessidade do fortalecimento da política de reforma agrária e, por conseguinte, ampliar e dinamizar a produção para este grupo de produtores.

No período compreendido entre 1950 e início da década de 1960, começam a aparecer no campo, militâncias políticas de diferentes setores de trabalhadores rurais e movimentos sociais, como as Ligas Camponesas no Nordeste, que começam a contestar a grande desigualdade social e concentração fundiária existente no Brasil e ganharam dimensão nacional, pressionando o governo para a realização de uma ampla reforma agrária no país (OLIVEIRA, 2007).

Esses movimentos sociais ganham força quando João Goulart assume a presidência, visto que este presidente tinha ideias mais progressistas e entendia que a reforma agrária era fundamental para a completa modernização do país. Assim, tanto o governo quanto os movimentos populares queriam instaurar uma política de reforma agrária efetiva. Porém, as mobilizações no período do Governo João Goulart adquiriram características de confronto e polarização crescente no país. De um lado o presidente João Goulart afeito as reformas de base, entre elas a agrária, de outro os opositores do congresso que reprovavam uma mudança legislativa no sentido de permitir a indenização de terras desapropriadas com títulos da dívida pública (OLIVEIRA, 2007).

Segundo D'Alencourt Nogueira (2006), Goulart estava realmente empenhado em prover a reforma agrária no Brasil:

Goulart demonstrou a necessidade de realizar-se, naquele momento, uma reforma agrária ampla. Foi além, reforçando a necessidade de uma vigorosa política agrária que pudesse vir a realmente transformar a estrutura agrária brasileira, de forma a alterar as condições de vida do trabalhador rural. O fato não pode ser negado: Jango, apesar das críticas, levou até o final do seu governo, em circunstâncias bastante desfavoráveis, a proposta inicial de transformação ampla do setor rural. Constata-se, portanto, que Goulart não aceitou a reforma agrária moderada (NOGUEIRA, 2006, p. 37).

Goulart levou seu projeto até as últimas consequências e sucumbiu diante do golpe militar em 1964, sem ter conseguido aprovar a reforma agrária de forma ampla. Dessa maneira, o grande momento histórico da realização da reforma agrária e a diminuição das desigualdades sociais no Brasil foram desfeitos.

Após 1964 ocorre uma reorganização da produção agropecuária e, em vez de promover uma reforma na estrutura fundiária brasileira e instaurar no país maior modernidade econômica e principalmente de transformação social, os governos do

Regime Militar (1964-1985), optaram em manter a desigual estrutura fundiária, e realizar uma modernização tecnológica na grande propriedade através de subsídios a créditos financiados pelos bancos públicos.

Foi durante o Regime Militar que foi promulgado o Estatuto da Terra com a Lei N° 4.504, de 30 de novembro de 1964. Este instrumento regula direitos e obrigações dos imóveis rurais para fins de Reforma Agrária. O Estatuto da Terra condiciona direito a propriedade da terra aquela que desempenha sua função social que deve simultaneamente:

- a) Favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b) Mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) Assegura a conservação dos recursos naturais;
- d) Observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

Apesar de a legislação prever a desapropriação de imóveis que não cumprissem a função social para fins de reforma agrária, pouco se verificou no período do Regime Militar na efetivação dessa política. Dessa maneira, o Estado mostrava claramente a opção feita para o setor agropecuário, ou seja, captar recursos para promover a modernização tecnológica nas grandes propriedades, mantendo intocada a estrutura fundiária, reprimindo os militantes e movimentos próreforma agrária.

No período das décadas de 1960 e 1970 ocorreu no Brasil a chamada Revolução Verde, que ficou caracterizada pela inserção de novas tecnologias para a agricultura e significou o marco para a modernização agrícola. A Revolução Verde trouxe consigo ainda mais desenvolvimento para o setor agroexportador, que passou a atingir altos índices de produtividade. Essa modernização da agricultura, na verdade só modernizou as médias e grandes propriedades com a adoção de tecnologias no processo produtivo, por meio do crédito subsidiado que proporcionou aos grandes proprietários a compra de tecnologias mecânicas e químicas.

Assim, forma-se no Brasil o complexo agroindustrial onde a agricultura e a indústria se complementam com fornecimento mútuo da produção. Dessa maneira, percebe-se por que a nova classe industrial nacional se compactuou com os

grandes proprietários de terras, pois, com o incentivo fornecido pelo Governo para estes produtores, retornavam para o setor industrial por meio de compra de tecnologias (MIRALHA, 2006).

Com a modernização da agricultura advinda das novas tecnologias da indústria, a produção agropecuária se expandiu com o aumento da produtividade e, consequentemente, as exportações agrícolas. No entanto, essa modernização gerou como consequência o êxodo rural, onde com a utilização cada vez mais intensiva de máquinas modernas na produção agropecuária, grandes partes dos trabalhadores rurais se viram obrigados a migrarem aos centros urbanos, em busca de oportunidades de trabalho.

Quando se analisa os dados dos censos demográficos do IBGE, observa-se que a população rural brasileira atingiu seu auge em 1970, com 41 milhões de habitantes, o que correspondia a 44% do total. Desde então o meio rural vem sofrendo um declínio populacional relativo e absoluto (CAMARANO; ABRAMOVAY, 1998).

Tabela 3 – População nos Censos Demográficos e a situação de domicílio – 1960/2010.

Brasil	Urbana	Rural	Total	% Rural
1960	32.004.817	38.987.526	70.992.343	54,9
1970	52.904.744	41.603.839	94.508.583	44,0
1980	82.013.375	39.137.198	121.150.573	32,3
1991	110.875.826	36.041.633	146.917.459	24,5
2000	137.755.550	31.835.143	169.590.693	18,8
2010	160.925.792	29.830.007	190.755.799	15,6

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Com essa modernização que conservou a concentração fundiária no país, as lutas pela terra e pela reforma agrária se intensificaram a partir da década de 1980, e em todo o Brasil os conflitos agrários se intensificaram também. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) nasceu oficialmente em 1984, no 1º Encontro dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, em Cascavel/PR. Ao longo de sua caminhada, o MST constituiu seu espaço político como principal movimento social a favor da Reforma Agrária.

Após a saída do regime militar do poder em 1985, criou-se na sociedade brasileira uma expectativa muito favorável quanto à realização da reforma agrária, uma vez que o tema foi colocado como um dos elementos centrais do processo de

redemocratização do país. Em 1984 foi definido o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), foi nesse período também de forma opositora criada a União Democrática Ruralista (UDR) para combater a nova configuração do campo proposta pelos movimentos e sindicatos. O PRNA destacou a importância do Estatuto da Terra como instrumento de Reforma Agrária, se pautando em seus princípios básicos como: a função social da propriedade, a garantia de que a reforma agrária não atingiria as terras que estivessem produzindo e de que as desapropriações seriam pagas mediante indenizações da terra nua em TDA (Títulos da Dívida Agrária) e das benfeitorias em dinheiro (BUAINAIM, 2008). O programa básico do PRNA estava na criação de assentamentos de trabalhadores nas terras desapropriadas pelo Governo, que tinha como objetivo garantir a função social da propriedade rural explícito no Estatuto da Terra.

O governo Sarney com o Plano Nacional de Reforma Agrária tinha uma estratégia ambiciosa com a meta de assentar de 1,4 milhão de famílias num curto prazo de 1985-1989 (BUAINAIM, 2008). Criou-se para isso o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária (MIRAD), mas quatro anos depois os números alcançados eram modestos perante a meta: 82.896 famílias assentadas (BUAINAIM, 2008).

Esses números refletiam o intenso debate político e ideológico em torno da reforma agrária na Assembleia Nacional Constituinte. Do embate, resultou a extinção do INCRA, em 1987, e a do próprio MIRAD, em 1989. Com isso, a responsabilidade pela reforma agrária passou para o Ministério da Agricultura. Em 29 de março de 1989, o Congresso Nacional recriou o INCRA, revogando o decreto-lei que o extinguira, contudo não houve avanços na política de reforma agrária no período por desinteresse político (INCRA, 2019).

No governo do Presidente Collor (1990 – 1992), o governo estipulou como meta o assentamento de 500 mil famílias na execução da reforma agrária, no entanto, a reforma agrária não foi priorizada por sua gestão. Assim, até o fim do seu governo, não houve desapropriação de terras para reforma agrária nem assentamento de novas famílias (SPAROVEK, 2003).

Após o impeachment de Collor, assumiu o governo o presidente Itamar Franco para cumprir o restante do mandato (1993-1994). Houve um resgate no programa de reforma agrária com um programa emergencial que previa o assentamento de 80 mil famílias de agricultores durante os dois anos de seu

governo. No entanto, foram implantados apenas 152 projetos de assentamento, os quais atenderam aproximadamente 23 mil famílias de sem-terra (SPAROVEK, 2003). Pode-se ver que nesse período durante os governos de Sarney, Collor e Itamar (1985 – 1993), houve poucos avanços na política de reforma agrária onde nem 10% das metas estipuladas de assentamento de famílias foram efetivadas.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) - (1995 a 2002), adotou-se o conceito de reforma agrária que extrapolava a destinação de terras aos agricultores sem-terra, mas também prover desenvolvimento rural com emprego e renda, para isso, as ações de reforma agrária deveriam estar acompanhadas de outros programas. Neste sentido, à política fundiária teria que se somar a diversas outras ações, como a revisão da legislação sobre desapropriação de terras, mudanças sobre os impostos sobre propriedade, a criação de programas de assistência técnica e extensão rural e o progresso da infraestrutura rural. Com isso, pretendia-se substituir a visão antiga da questão fundiária por um conjunto moderno e articulado de políticas públicas (MATTEI, 2012).

Nessa perspectiva, a meta estipulada de Fernando Henrique Cardoso foi o de assentar 280 mil famílias durante os quatro anos de seu primeiro mandato (1995-1998), sendo 40 mil no primeiro ano, 60 mil no segundo, 80 mil no terceiro e 100 mil no quarto e último ano do seu primeiro mandato (OLIVEIRA, 2007). E assim o governo de FHC conseguiu atingir a meta estabelecida assentando mais de 287 mil famílias no decorrer de seu primeiro mandato.

Já para o segundo mandato (1999-2002), diferentemente do anterior, o programa agrário não apresentava metas de assentamentos. Em seu lugar, apareceu o conceito de modernização da reforma agrária e de um novo mundo rural. Na verdade, a grande novidade era a sinalização para a opção da reforma agrária pelos mecanismos de mercado, mesmo mantendo-se o instrumento constitucional da desapropriação. É neste contexto que ganharão destaque os programas Banco da Terra e Cédula da Terra. Programas estes de reforma agrária assistida de mercado, concebidos pelo Banco Mundial (BIRD), ou seja, programas instituídos como forma de reduzir os gastos públicos com a reforma agrária, aliviar a pobreza rural, amenizar conflitos e atender a algumas demandas pontuais de pressão e movimentos sociais (SAUER e PEREIRA, 2006). Estes programas basicamente colocavam os agricultores constituídos em grupos para adquirir a terra de proprietários rurais através de financiamentos bancários.

Em síntese, o período de 1995 a 2002 foi marcado por grandes contradições sobre ações governamentais na esfera agrária. Enquanto o governo FHC efetivamente realizou a maior reforma agrária até então no país, a concentração fundiária brasileira apresentou poucas mudanças.

Entre 2003 e 2010 na gestão do presidente Lula, o Brasil foi governado pela primeira vez por presidente de um partido que tem fortes ligações com os movimentos sociais agrários, estes o apoiaram na eleição. Esta articulação gerou grandes expectativas, pois se acreditava que seria priorizada a reforma agrária conforme aparecia historicamente nas teses e proposições do Partido dos Trabalhadores.

Foi durante o primeiro mandato do governo Lula, discutido e aprovado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) em 2003, que trouxe como metas para o período 2003/2006 (BRASIL, 2003):

Quadro 1 : Metas do II PNRA para o período de 2003/2006

Meta 01	400.000 novas famílias assentadas		
Meta 02	500.000 famílias com posses regularizadas		
Meta 03	130.000 famílias beneficiadas pelo Crédito Fundiário		
Recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econôm			
Wota o i	atuais assentamentos		
Meta 05	Criar 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor		
Wota 00	reformado		
Meta 06	Implementar cadastramento georreferenciado do território nacional e		
Wota 00	regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais		
Meta 07	Reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas		
Meta 08	Garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas		
Wieta 66	indígenas		
Meta 09	Promover a igualdade de gênero na Reforma Agrária		
	Garantir assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e		
Meta 10	políticas de comercialização a todas as famílias das áreas		
	reformadas		
Meta 11	Universalizar o direito à educação, à cultura e à seguridade social		
IVIOLA II	nas áreas reformadas		

Fonte: II PNRA. INCRA - 2003

Contudo, se observa que as metas estipuladas no II PNRA, eram ambiciosas de serem executadas, no entanto o governo de LULA em seu primeiro mandato anunciou que assentou 381.419 famílias o que representa cerca de 95% da meta estipulada inicialmente. No entanto, segundo OLIVEIRA (2007), os números apresentados pelo governo de Lula estão inflados, pois somam o número de famílias assentadas em novos assentamentos com os números de famílias que tiveram regularização fundiária:

Isto quer dizer que o MDA/INCRA sempre soube muito bem a distinção entre a Meta 1 dos assentamentos novos e as demais metas, tais como a da regularização fundiária (Meta 2), a reordenação fundiária, reassentamento de atingidos por barragens e o reconhecimento de assentamentos antigos para recuperar suas capacidades produtivas. Obviamente, sempre foram metas distintas, porque não são as mesmas coisas, pois as formas de obtenção das terras são diferentes (OLIVEIRA, 2007, p.163).

Mesmo assim o governo aglutinou os dados e descreve como mérito o atendimento da meta, assim o governo seguiu mostrando pujança no atendimento das metas estipuladas pelo II PNRA (OLIVEIRA, 2007).

No segundo mandato do presidente Lula (2007-2010), no primeiro ano de 2007 ainda estava vigente as metas do II PNRA de assentar naquele ano 150 mil famílias. Para os demais anos não foram estabelecidas metas oficiais de programa de governo para Reforma Agrária, pois não instituiu um terceiro Plano Nacional de Reforma Agrária. Então, os resultados alcançados no segundo mandato foram inferiores ao conquistado no primeiro, com 232.669 famílias assentadas, segundo dados do INCRA (2019).

No primeiro governo da presidente Dilma (2011-2014), ocorreu o pior desempenho em relação às políticas de acesso à terra desde o governo FHC. Na tentativa de explicar os resultados aquém de seus antecessores, o governo destacava o discurso de que a prioridade não era tão somente criar áreas de assentamento, mas como prioridade o investimento na estruturação dos assentamentos sob o ponto de vista da infraestrutura, créditos de instalação às famílias e assistência técnica. Ações que são essenciais para garantir qualidade de vida e condições de produção aos assentados em detrimento a obtenção de terras. Isso mostrou um resultado de apenas 107.354 famílias assentadas ao longo dos quatro anos, segundo dados do INCRA (2019).

Já no segundo mandato da presidente Dilma, as ações ligadas a reforma agrária se reduziram drasticamente, seja pela falta de recursos, já que o país atravessava por uma grande crise financeira e política, seja pela falta de objetivos claros, por parte do governo, em atender as demandas do campo, a partir dos movimentos sociais agrários.

Com a deposição da presidenta Dilma do poder em 2016, menos de dois anos depois de tomar posse para seu segundo mandato, assume a presidência o seu vice Michel Temer. No período em que esteve no poder, Temer sancionou a Medida Provisória 759, convertida em Lei 13.465 de 11 de julho de 2017. Na qual direcionou a política agrária não mais na obtenção de terra, mas para a titulação provisória e definitiva de forma individual dos assentados da reforma agrária. No seu governo, Temer realizou uma série de medidas que desarticulou os programas voltados para a política de reforma agrária e de apoio à agricultura familiar. Nos anos de 2017 a 2018, praticamente parou a aquisição de novas terras para fins de reforma agrária (Tabela 4).

Além de cortar o orçamento para a área de reforma agrária, o governo Temer fez diversas modificações no âmbito legal, que desarranjou a estrutura dos órgãos que tratam da questão agrária. Extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), mudou a vinculação do INCRA para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e depois para a Casa Civil.

Com isso, segundo Mattei (2018), o governo desarticulou a estrutura vigente para atendimento das políticas públicas e programas de reforma agrária e agricultura familiar como ressalta:

O resultado imediato dessa mudança de rota nas políticas de desenvolvimento agrário e rural foi um desmonte da estrutura institucional, especialmente de equipes técnicas responsáveis pela implementação e gestão de diversas políticas que estavam em curso desde o momento de criação do MDA. Além disso, verifica-se a paralisação de outras ações que estavam sendo implementadas nas diversas áreas de atuação do referido ministério, bem como a suspensão de pagamentos e repasses orçamentários e financeiros já garantidos no Plano Safra da Agricultura Familiar para 2016-2017(MATTEI, 2018, p.298).

Além disso, modificaram a forma de cadastramento dos candidatos à beneficiários da reforma agrária, retirando a força da representatividade de demandas dos movimentos sociais agrários (LEITE, CASTRO e SAUER, 2018).

Não é difícil perceber que a finalidade do governo Temer teve como principal objetivo beneficiar o grande capital nacional e internacional e, ao mesmo tempo, desmobilizar e enfraquecer os movimentos e organizações sociais despolitizando o discurso pró-reforma agrária.

Tabela 4 – Projetos de Assentamento criados ou incorporados a Reforma Agrária no Brasil por Governos/períodos

Governo / Período	Projetos	Área (hectares)
Até 1994	931	16.290.069
Governo FHC 1 / (1995 – 1998)	2.331	12.389.681
Governo FHC 2 / (1999 – 2002)	1.950	8.686.045
Governo Lula 1 / (2003 - 2006)	2.315	31.889.037
Governo Lula 2 / (2007 – 2010)	1.229	16.402.143
Governo Dilma 1 / (2011 - 2014)	503	2.956.208
Governo Dilma 2 / (2015 – parte 2016)	99	223.690
Governo Temer / (parte 2016 - 2018)	120	665.732
Total	9.478	89.502.605

Fonte: INCRA – SIPRA. Consultado em 2019. Elaboração própria por estratificação do período.

Para melhor entendimento das Políticas de Reforma Agrária adotadas pelos governos no período compreendido nesse estudo, e atendendo ao objetivo geral que é identificar os entraves que inviabilizam uma política de reforma agrária de forma expressiva no país, segue uma síntese das ações efetivadas, ou não, com um quadro de como a questão agrária vem sendo abordada ao longo do tempo (Quadro1).

Quadro 2 – Políticas de Reforma Agrária efetivadas pelos governos do Brasil- 1994/2018

Governo	Política de Reforma Agrária		
	Meta de assentar 280 mil famílias		
FHC 1º mandato	Cria o PRONAF		
(1995 – 1998)	 Institui o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o qual o INCRA é vinculado. 		
	Atingiu a meta assentando 287 mil famílias		
	Não estabeleceu metas de assentamento de famílias		
FHC 2º mandato	 Sancionou a Medida Provisória Nº 2.109-52 de 2001, na qual criminalizou as 		
(1999 – 2002)	invasões e proibiu a desapropriação de imóveis rurais por dois anos se invadido.		
	Estimula a Reforma Agrária de Mercado com influência das políticas do Banco		

	Mundial, cria os programas Banco da Terra e Cédula da Terra
	Foram assentadas no período 252 mil famílias
	Criação do II PNRA com diversas diretrizes e metas dentre as quais de assentar
Lula 1º mandato	no período de 400 mil famílias
(2003 - 2006)	Praticamente atingiu a meta e ainda bateu o recorde de governo com o
	assentamento de 381 mil famílias
Lula 2º mandato	Não estabeleceu metas de assentamento de famílias
(2007 - 2010)	 Criou programas de regularização fundiária com o Terra Legal
(2007 - 2010)	Foram assentadas no período 232 mil famílias
	Não estabeleceu metas de assentamento de famílias
Dilma 1º mandato	 Instituiu programas de combate a pobreza como o Plano Brasil sem Miséria,
(2011 - 2014)	mas realizou cortes orçamentários na política de reforma agrária.
	Foram assentadas no período 107 mil famílias
	Não estabeleceu metas de assentamento de famílias
Dilma 2º mandato	Continuou com a política de contingenciamento dos recursos da reforma agrária
(2015 – parte 2016)	o que praticamente a inviabilizou
	Foram assentadas no período 27 mil famílias
	Não estabeleceu metas de assentamento de famílias
	Extinção do MDA
Temer (parte 2016 -	 Sancionou a Medida Provisória 759, convertida em Lei 13.465 de 11 de julho de
2018)	2017. Na qual direcionou a política agrária não mais na obtenção de terra, mas
2010)	para a titulação provisória e definitiva de forma individual dos assentados da
	reforma agrária.
	Foram assentadas no período 10 mil famílias

Fonte: Elaboração própria

Observando os dados relativos ao quantitativo de assentados cadastrados no INCRA em seu Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), observa-se que somente houve avanços significativos de famílias cadastradas durante o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, com mais de cem mil assentados no ano de 1998, e em outro momento de destaque se verifica no primeiro mandato do presidente Lula, passando das cento e vinte mil famílias cadastradas por ano em 2005 e 2006. Nos últimos 10 anos (2008 – 2018), se percebe o quanto declinou a política de assentamento de famílias seguindo uma tendência descendente (figura 1).

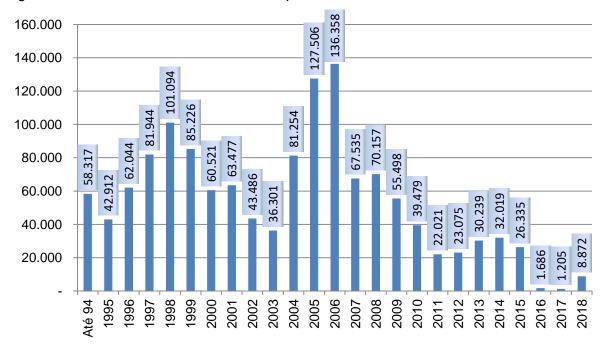


Figura 1 – Número de famílias assentadas por ano no Brasil 1994/2018.

Fonte: INCRA - SIPRA. Consultado em 2019.

Os números por si só, demonstram que a Política de Reforma Agrária realizada até aqui não foi expressiva de modo a atender o déficit da população semterra, tampouco reduzir a concentração fundiária no Brasil. Com as ações mais recentes na área agrária, se observa que o governo federal tem aderido à tese dos setores do agronegócio, de que a reforma agrária, enquanto política pública de reestruturação fundiária do campo e instrumento de promoção do acesso à terra a trabalhadores rurais, não tem mais sentido histórico, social ou econômico. Isto é observado principalmente quando se procura deslegitimar as demandas dos movimentos sociais agrários e adotar políticas de titulação de terras. Cada vez criando menos assentamentos e por consequência, assentando menos famílias.

A execução da reforma agrária, além da desconcentração fundiária, é responsável também pela inserção de diversos agricultores, que demandavam terra, como produtores agropecuários. Esses assentados da reforma agrária são em sua essência agricultores familiares, pois estão inseridos conceitualmente na sua definição. No próximo capítulo serão abordados o conceito da agricultura familiar e sua importância na produção agropecuária brasileira, sobretudo na produção de alimentos para o abastecimento interno.

4. Agricultura Familiar no Brasil

Nesse capítulo procura-se demonstrar a importância da agricultura familiar para o Brasil. Nesse sentido são demonstrados os principais programas e políticas públicas de governo para fortalecimento da agricultura familiar e suas implicações. E principalmente, o capítulo se dedicará a discorrer sobre a produção agropecuária oriunda das propriedades familiares, sobretudo na produção de alimentos destinados ao abastecimento interno e à segurança alimentar da população brasileira, na valorização do trabalho familiar, e na promoção da democratização do acesso à terra como estratégia de construção do desenvolvimento rural.

4.1. Definição e Delimitações do Universo da Agricultura Familiar

Conceituando agricultura familiar, qual a diferenciação dos agricultores familiares dos agricultores ditos patronais?

O primeiro conceito a delimitar o universo da agricultura familiar no Brasil foi realizado a partir de estudos oriundos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (FAO/INCRA 1994²).

Nesse estudo teve como base a gestão da unidade produtiva que deveria ter os investimentos efetivados e os trabalhos realizados no estabelecimento majoritário advindos dos membros familiares, além da ênfase na diversificação produtiva e na utilidade de trabalho assalariado somente em caráter complementar (SILVA, 2015).

A partir da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o termo agricultor familiar passou a ser confundido com a definição especificada para delimitação do seu público-alvo. O PRONAF foi instituído através de resolução do Banco Central do Brasil (BCB) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), n°.

²Em janeiro de 1994 foi firmado um convênio de cooperação técnica entre a FAO e o INCRA, que resultou no projeto UTF/BRA/036/BRA, que obteve uma grande repercussão nos meios político e acadêmico e proporcionou novos elementos para o debate sobre o modelo de desenvolvimento rural no Brasil. Esse projeto tinha como principal objetivo "contribuir na elaboração de uma nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil" (SILVA, 2015, p.10).

2191/1995 e, posteriormente consolidado com o Decreto n. 1946, de 28 de junho de 1996. No seu escopo delimita-se a agricultura familiar aqueles agricultores que atendam algumas características como: explorar a terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou assentado da reforma agrária; não mantenham empregado permanente; residam na propriedade ou em local próximo, detenham no máximo quatro módulos fiscais; provenham no mínimo 80% de renda bruta da exploração agropecuária e tenham o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento (BCB/CMN n. 2191/1995).

O conceito mais recentemente a classificar agricultura familiar no Brasil é o que adota a definição da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto N° 9.064, de 31 de maio de 2017. Segundo a legislação, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) e os empreendimentos familiares rurais compreendem o conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou próximo. É considerado agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural brasileiro que atenda, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- I. Possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;
- II. Utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;
- III. Auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e
- IV. Ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar.

Além dessa delimitação conceitual, a Lei 11.326/2006, inclui também como agricultor familiar rural os grupos compostos por extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e demais comunidades tradicionais.

Para a realização das pesquisas deste estudo, se utiliza o mais recente levantamento da produção da agropecuária do Brasil que é o Censo Agropecuário 2017. Assim, os dados aqui se referem a forma de delimitação do universo da agricultura familiar utilizado pelo IBGE conforme a Lei 11.326/2006 e o Decreto N° 9.064, de 31 de maio de 2017.

Em primeiro lugar, percebe-se que o percentual de área ocupado pelo total da agricultura familiar no país corresponde a apenas 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários e representam 77% da quantidade dos estabelecimentos. Enquanto do outro lado os Estabelecimentos não familiares detêm mais de 76% da área com menos de 23% do número de proprietários, de acordo com a Tabela 5.

Tabela 5 - Estabelecimentos e área da agricultura familiar – Brasil 2017

Variável	Agricultor familiar	Não familiar	Total	% familiar
Número de estabelecimentos agropecuários com área	3.843.014	1.153.273	4.996.287	77%
Área dos estabelecimentos agropecuários (hectares)	80.891.084	270.398.732	351.289.816	23%

Fonte: Censo Agropecuário 2017 - IBGE.

Quando se analisa os extratos de área dos estabelecimentos da agricultura familiar, Tabela 6, se observa que os menores estabelecimentos com menos de 5 hectares representam quase 40% dos estabelecimentos familiares, detendo apenas 3% do total da área. Enquanto 4 % dos agricultores familiares possuem áreas superiores a 100 hectares com mais de 28% do total da área somente dos estabelecimentos agropecuários familiares. Isso demonstra uma distribuição desequilibrada das terras, mesmo dentro do segmento da agricultura familiar.

Tabela 6 – Distribuição da terra dos agricultores familiares – Brasil – 2017

Extratos de área (ha)	% do nº de estabelecimentos	% de área
Menos de 5	39	3
De 5 a menos de 20	30	16
De 20 a menos de 50	19	28
De 50 a menos de 100	8	25
Mais de 100	4	28

Fonte: Censo Agropecuário 2017 - IBGE.

Como verificado através dos dados apresentados, a distribuição de terras no Brasil é muito desigual entre os agricultores familiares e os não-familiares (patronais), onde o primeiro grupo representa a grande maioria dos agricultores, mas o tamanho dos seus estabelecimentos, em grande parte, é de pequenas propriedades que muitas vezes são insuficientes como meio de produção capaz de gerar receitas satisfatórias aos seus detentores (SCHNEIDER e CASSOL, 2013).

4.2. Produção da Agricultura Familiar

Sempre quando se verifica dados do comércio exterior do Brasil, depara-se com a informação que reiteradas vezes o país tem resultados positivos na balança comercial agropecuária. Quando se observa a série histórica da balança comercial brasileira no período 1994-2018, a participação do agronegócio apresenta saldo positivo e com valores de exportações crescentes. Daí se verifica como o setor é importante para geração de divisas ao país.

Tabela 7- Balança comercial brasileira e balança comercial do agronegócio - 1994/2018 (Em

US\$ bilhões)								
	Exportações		Importações			Saldo		
Ano	Total Brasil (A)	Agronegócio (B)	Part.% (B/A)	Total Brasil (C)	Agronegócio (D)	Part.% (D/C)	Total Brasil	Agronegócio
1994	43,55	19,11	43,9	33,08	5,68	17,2	10,47	13,43
1995	46,51	20,87	44,9	49,97	8,61	17,2	-3,47	12,26
1996	47,75	21,15	44,3	53,35	8,94	16,8	-5,60	12,21
1997	52,98	23,37	44,1	59,75	8,20	13,7	-6,76	15,17
1998	51,14	21,56	42,1	57,76	8,04	13,9	-6,62	13,51
1999	48,01	20,50	42,7	49,30	5,70	11,6	-1,29	14,80
2000	55,12	20,60	37,4	55,85	5,76	10,3	-0,73	14,85
2001	58,29	23,87	40,9	55,60	4,81	8,6	2,68	19,06
2002	60,44	24,85	41,1	47,24	4,45	9,4	13,20	20,39
2003	73,20	30,65	41,9	48,33	4,75	9,8	24,88	25,90
2004	96,68	39,04	40,4	62,84	4,84	7,7	33,84	34,20
2005	118,53	43,62	36,8	73,60	5,11	6,9	44,93	38,51
2006	137,81	49,47	35,9	91,35	6,70	7,3	46,46	42,77
2007	160,65	58,43	36,4	120,62	8,73	7,2	40,03	49,70
2008	197,94	71,84	36,3	172,98	11,88	6,9	24,96	59,96
2009	152,99	64,79	42,3	127,72	9,90	7,8	25,27	54,89
2010	201,92	76,44	37,9	181,77	13,40	7,4	20,15	63,04
2011	256,04	94,97	37,1	226,25	17,51	7,7	29,79	77,46
2012	242,58	95,81	39,5	223,18	16,41	7,4	19,39	79,41
2013	242,03	99,97	41,3	239,75	17,06	7,1	2,29	82,91
2014	225,10	96,75	43,0	229,15	16,61	7,3	-4,05	80,13
2015	191,13	88,22	46,2	171,45	13,07	7,6	19,69	75,15
2016	185,24	84,93	45,9	137,55	13,63	9,9	47,68	71,31
2017	217,74	96,01	44,1	150,75	14,15	9,4	66,99	81,86
2018	239,89	101,69	42,4	181,23	14,04	7,7	58,66	87,65

Fonte: AgroStat Brasil; Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Secex/MDIC³).

Mas o que parece ser apenas um excelente resultado dos grandes produtores do agronegócio brasileiro, deve levar em consideração a significativa importância da

³Disponível em:<u>http://www.agricultura.gov.br.</u> Elaboração: Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio (DPI). Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

agricultura familiar na participação do processo produtivo no abastecimento de alimentos para o mercado interno, bem como na geração de emprego e renda no meio rural e controle da inflação.

No que se refere ao abastecimento interno, a produção advinda da Agricultura Familiar destaca-se por desenvolver culturas variadas e por sua característica altamente distribuída geograficamente, assim como а proximidade consumidores, sobretudo os residentes localizados nas regiões mais distantes dos grandes centros urbanos. A agricultura familiar por utilizar o fator de produção de trabalho com maior intensidade contribui com a geração de emprego e renda no meio rural. Por ser predominantemente baseada na produção e oferta de produtos variados, e por sua proximidade ao consumidor final, a produção familiar pode estar menos propensa a influências, principalmente externas, na formação de seus preços, contribuindo com o controle da inflação. Além disso, por sua homogeneidade na oferta, excetuando produtos muito processados, os preços finais desses produtos são "dados" pelo mercado, ou seja, os produtores não conseguem influenciar nos preços finais (GUANZIROLI; DI SABBATO, 2014).

Outra característica observada na agricultura familiar está na questão ambiental, pois, por ser de menor escala, adota técnicas ambientalmente mais sustentáveis, do que aquela observada nas grandes monoculturas. Igualmente, se verifica cada vez mais agricultores familiares que na busca de um diferencial competitivo e melhor valorização de seus produtos, estão adotando técnicas de produção de alimentos orgânicos e com práticas agroecológicas.

O Censo Agropecuário 2017 realizado pelo IBGE apresentam números significativos, relacionados à Agricultura familiar nacional. A agricultura familiar produziu, conforme observado na tabela 8, 70% da produção nacional de mandioca, 23% da produção de feijão, 12% do milho, 38% do café, 11% do arroz e 18% do trigo. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a soja (9%), o principal produto do agronegócio da pauta de exportação brasileira. Além da produção é importante verificar o número maior de estabelecimentos familiares produtores, enquanto representa a área relativamente menor colhida destes produtos específicos, a exceção da mandioca.

Tabela 8 – Produção da agricultura, produtos selecionados –Brasil - 2017

Produção Vegetal	Agricultor familiar	Não familiar	Total	% familiar
Arroz em casca				
Estabelecimentos	152.559	27.322	179.881	85%
Quantidade produzida (ton)	1.207.535	9.849.184	11.056.719	11%
Área colhida (ha)	273.250	1.443.350	1.716.600	16%
Feijão				
Estabelecimentos	1.378.964	309.207	1.688.171	82%
Quantidade produzida (ton)	511.849	1.703.118	2.214.967	23%
Área colhida (ha)	1.024.806	1.088.319	2.113.125	48%
Mandioca				
Estabelecimentos	829.062	145.149	974.211	85%
Quantidade produzida (ton)	4.562.821	1.996.468	6.559.289	70%
Área colhida (ha)	564.535	176.076	740.611	76%
Milho em grão				
Estabelecimentos	1.342.955	312.495	1.655.450	81%
Quantidade produzida (ton)	10.972.012	77.127.610	88.099.622	12%
Área colhida (ha)	2.745.039	13.038.855	15.783.894	17%
Soja em grão				
Estabelecimentos	164.710	71.535	236.245	70%
Quantidade produzida (ton)	9.558.657	93.597.597	103.156.254	9%
Área colhida (ha)	2.846.006	27.876.652	30.722.658	9%
Trigo em grão				
Estabelecimentos	22.513	12.755	35.268	64%
Quantidade produzida (ton)	861.984	3.819.085	4.681.069	18%
Área colhida (ha)	359.453	1.428.573	1.788.026	20%
Café				
Estabelecimentos	205.620	58.741	264.361	78%
Quantidade produzida (ton)	891.976	1.464.836	2.356.812	38%
Área colhida (ha)	692.492	924.802	1.617.294	43%

Fonte: Censo Agropecuário 2017 – IBGE.

No mesmo grau de importância da produção vegetal da agricultura familiar, a produção pecuária dos estabelecimentos familiares também representa parcelas significativas na produção nacional de acordo com os dados do Censo Agropecuário 2017. A agricultura familiar produziu naquele ano do levantamento 64% do leite, detinha 51% do plantel de suínos, 46% das aves, 31% dos bovinos. O produto da pecuária com menor participação foi a produção de ovos com 16% produzidos por estabelecimentos da agricultura familiar. Além da produção pecuária é importante verificar o número maior de estabelecimentos familiares destes produtos específicos mais de 75% dos estabelecimentos (tabela 9).

Tabela 9 – Produção da pecuária, produtos selecionados –Brasil - 2017

Pecuária	Agricultor familiar	Não familiar	Total	% familiar
Bovinos				
Estabelecimentos	1.944.288	610.127	2.554.415	76%
N⁰ de cabeças	53.607.594	119.111.570	172.719.164	31%
Leite de Vaca				
Estabelecimentos	955.160	221.135	1.176.295	81%
Quantidade prod. (mil litros)	19.350.675	10.805.604	30.156.279	64%
Aves				
Estabelecimentos	2.293.371	569.124	2.862.495	80%
N⁰ de cabeças (mil)	620.066	742.187	1.362.253	46%
Ovos galinha (mil dúzia)	578.850	4.093.513	4.672.363	12%
Suínos				
Estabelecimentos	1.185.495	285.775	1.471.270	81%
Nº de cabeças	20.237.925	19.108.267	39.346.192	51%

Fonte: Censo Agropecuário 2017 – IBGE.

Outro fator relevante observado a partir do Censo Agropecuário 2017, é o fator de ocupação no estabelecimento agropecuário, das 15.105.125 pessoas do total de ocupadas, mais de 10 milhões, ou seja, 67% delas tinham ocupação nos estabelecimentos de agricultura familiar, conforme observado na tabela 10.

Tabela 10 – Pessoal ocupado em agropecuária – Brasil - 2017

Variável	Agricultor familiar	Não familiar	Total	% familiar
Número de estabelecimentos agropecuários com área	3.843.014	1.153.273	4.996.287	77%
Pessoal ocupado em estabelecimentos rurais (pessoas)	10.115.559	4.989.566	15.105.125	67%

Fonte: Censo Agropecuário 2017 – IBGE.

Verifica-se importância da produção da agricultura familiar na produção agropecuária do país, sobretudo a produção de alimentos para o abastecimento interno e também na promoção de ocupação de pessoal no meio rural brasileiro com a geração de renda.

Mas, ao observamos a tabela 11, a pauta de exportação do agronegócio brasileiro, produção relacionada aos grandes produtores do agronegócio, apresentam também produtos que os agricultores familiares têm seu grau de importância na cadeia de produção. Como exemplo tem o café, que sozinho

representa quase 5,5% de participação de valor das exportações agrícolas e que como se viu anteriormente na tabela 8, 38% da quantidade produzida no Brasil em 2017 vieram da agricultura familiar. Outro dado a se observar na participação nas exportações são os produtos carne bovina, de frango e suína, que somados chegam ao expressivo valor de 14,8 bilhões de dólares, e que tem também participação importante da produção oriunda da agricultura familiar como se viu na tabela 9.

Tabela 11 – Participação de produtos nas exportações do agronegócio - 2017

Produtos	Valor (US\$)	Quantidade (mil toneladas)	Participação no valor (%)
COMPLEXO SOJA	31.716.749.230	83.667.331.710	33,03
COMPLEXO SUCROALCOOLEIRO	12.233.069.068	29.867.410.406	12,74
PRODUTOS FLORESTAIS	11.526.784.737	22.607.719.127	12,01
CARNE DE FRANGO	7.134.788.826	4.231.589.426	7,43
CARNE BOVINA	6.069.264.767	1.476.988.146	6,32
CAFÉ	5.273.304.146	1.737.370.257	5,49
MILHO	4.567.018.848	29.245.945.322	4,76
COUROS E PRODUTOS	2.358.060.137	470.852.043	2,46
SUCOS	2.143.754.530	2.263.624.507	2,23
FUMO E SEUS PRODUTOS	2.092.160.545	462.219.975	2,18
FIBRAS E PRODUTOS TÊXTEIS	1.785.744.577	943.681.303	1,86
CARNE SUÍNA	1.611.621.244	683.844.182	1,68
FRUTAS (INCLUI NOZES E CASTANHAS)	946.793.096	878.401.060	0,99
CACAU E SEUS PRODUTOS	364.294.834	86.318.859	0,38
ANIMAIS VIVOS (EXCETO PESCADOS)	357.805.599	131.875.945	0,37
BEBIDAS	354.778.853	226.900.028	0,37
PESCADOS	246.005.867	40.882.372	0,26
LÁCTEOS	112.582.844	38.513.676	0,12
DEMAIS PRODUTOS	5.119.668.866	4.324.513.707	5,33
TOTAL	96.014.250.614	183.385.982.051	100,00

Fonte: AgroStat Brasil; Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Secex/MDIC).

No entanto há no país um mínimo de agricultores familiares produzindo alimentos sem nenhuma segurança ou apoio institucional, seja por política agrícola, seja por política agrária, inviabilizando uma maior e melhor produção de alimentos e, consequentemente, baixos indicadores de desenvolvimento rural no Brasil.

Segundo dados do INCRA em outubro de 2015 existiam cadastradas 83.263 famílias acampadas em situação de insegurança alimentar, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, aguardando um lote da reforma agrária.

Nos três anos subsequentes 2016, 2017 e 2018 só foram assentados no programa de reforma agrária 11.736 famílias (INCRA, 2019).

Outro dado interessante a se observar é a respeito da condição do agricultor familiar em relação à terra levantado no Censo Agropecuário 2017 (Tabela 12). Onde 466 mil produtores tinham acesso temporário ou precário às terras, seja na modalidade arrendatários, parceiros, comodatários ou ocupantes, e ainda dentro dos estabelecimentos classificados como familiares constam 54.394 produtores sem área. O que se denota que a política de reforma agrária ainda é necessária para equacionar essa precariedade de acesso a terra aos agricultores familiares.

Tabela 12 - Condição do produtor em relação às terras dos estabelecimentos classificados como agricultura familiar - Brasil - 2017

	Agricultores familiares						
Total	Proprietário (a)	Concessionário (a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	Arrendatário (a)	Parceiro (a)	Comodato	Ocupante	Produtor sem área
3897408	3156701	219478	111226	88643	183533	83433	54394

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017

De acordo com a proposição dos objetivos desse estudo, um deles trata-se de relacionar dados da produção de alimentos oriundos das atividades da agricultura familiar aos dados da política da reforma agrária, para isso, será apresentado um quadro síntese onde são apresentadas essas relações. Isso não significa dizer que apenas assentados da reforma agrária produzem alimentos para o abastecimento interno do país e garantia da sua segurança alimentar.

Quadro 3 – Síntese dos dados da Reforma Agrária com a produção da agricultura familiar – Brasil – 2017

Universo da Agricultura Familiar e Reforma Agrária	Produção da Agricultura Familiar
	Valor da produção agropecuária 107 bilhões
	de reais, 23% do total.
	53,6 milhões de bovinos, 31% do total
3.897.408 - Total de agricultores familiares	13,6 milhões de ovinos e caprinos, 62% do
	total
973.451 - Famílias que vivem atualmente	20,2 milhões de suínos, 51% do total
em assentamentos e áreas reformadas	620 milhões de frangos e galinhas, 46% do
	total
	Valor da produção vegetal 57 bilhões de
	reais, 18,6% do total

Fontes: Censo Agropecuário 2007. INCRA: SIPRA 2019

Haja vista a importância da agricultura familiar na produção de produtos para o atendimento da demanda interna do país, uma política de reforma agrária contínua poderia vir a contribuir na ampliação da oferta desses produtos e, consequentemente, queda de preços para o consumidor final, assim como melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares, uma vez que eles terão mais segurança nos investimentos na propriedade, além de terem acesso às políticas agrícolas de apoio a agricultura familiar a partir da obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

5. Políticas de Apoio à Agricultura Familiar

Dada a importância econômica e social da agricultura familiar no país se faz necessário a adoção de políticas públicas de fomento a sua produção, dinamismo e modernização. Nesse capítulo são apresentadas as principais políticas públicas instituídas pelo governo federal brasileiro no período compreendido de 1995 a 2018.

5.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

O principal programa voltado aos agricultores familiares foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Este programa foi criado a partir dos estudos do projeto entre a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (FAO/INCRA 1994) e suas recomendações, onde delimitou designação de agricultor familiar como objeto de políticas e programas de governo.

O PRONAF foi criado durante o governo Fernando Henrique Cardoso através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28.07.96. Os períodos anteriores a criação do PRONAF, já existiam créditos rurais, empréstimos de apoio a produção agrícola e modernização, mas que eram em sua maioria direcionados para os grandes produtores rurais. Até então, o único voltado ao pequeno agricultor era o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), mas ele era específico aos beneficiários da reforma agrária.

O PRONAF tem como objetivo financiar atividades agropecuárias através de liberações juntos as instituições financeiras e o agricultor. Distinguem-se duas linhas de financiamento no PRONAF Crédito, uma para custeio agrícola e outra para investimento. Para fins de aplicação foram criados delimitações de extratos de classificações de agricultores familiares para acesso ao programa: Grupo A agricultores assentados da reforma agrária que, com a extinção do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), passaram a ser atendidos pelo PRONAF, grupo B para agricultores com baixa produção no qual também estão incluídos indígenas e quilombolas, e os grupos C, D e E que correspondem aos produtores que dispõem de melhores níveis de renda bruta familiar ou com potencial para atingir esses índices (DELGADO, 2017).

No decorrer dos anos com os lançamentos dos Planos Safra, novas modalidades e linhas foram incorporadas ao PRONAF procurando dar conta da diversidade de situações do meio rural brasileiro. Abaixo segue um quadro dos grupos e linha do PRONAF com os respectivos públicos-alvo e finalidade.

Quadro 4 – Resumo dos grupos e linhas do PRONAF

Grupos / Linhas	Público-Alvo	Finalidade
PRONAF Grupo A	Agricultores(as) assentados(as)	Investimento em atividades agropecuárias
	pelo Programa Nacional de	e não agropecuárias.
	Reforma Agrária (PNRA).	
	Beneficiários do Programa	
	Nacional de Crédito Fundiário	
	(PNCF).	
PRONAF Grupo	Agricultores(as) assentados(as)	Custeio de atividades agropecuárias e de
A/C	pelo Programa Nacional de	beneficiamento ou industrialização da
	Reforma Agrária (PNRA).	produção.
	Beneficiários(as) do Programa	
	Nacional de Crédito Fundiário	
	(PNCF).	
PRONAF Grupo B	Agricultores(as) familiares com	Investimento em atividades agropecuárias
	renda bruta anual familiar de até	e não agropecuárias. Custeio pecuário
	R\$ 23.000,00. Mulheres	Custeio de atividades não agropecuárias.
	agricultoras integrantes de	
	unidades familiares enquadradas	
	nos Grupo A, AC e B do PRONAF.	
PRONAF Mulher	Mulheres agricultoras,	Investimento da infraestrutura de produção
	independente do estado civil,	e serviços agropecuários e não
	integrantes de unidades	agropecuários no estabelecimento rural,
	familiares enquadradas no Grupo	de interesse da mulher agricultora.
	V (Renda Variável)*. Obs: as	
	mulheres integrantes dos demais	
	grupos serão atendidas no	
	PRONAF Grupo B	
PRONAF Mais	Agricultores(as) familiares	Investimento da infraestrutura de produção
Alimentos	enquadrados(as) no Grupo V	e serviços agropecuários e não-
		agropecuários no estabelecimento rural
PRONAF	Agricultores familiares	Financiamento para a implantação,
Agroindústria	enquadrados nos grupos A, A/C,	ampliação, recuperação ou modernização
	B e Grupo V (Renda Variável) e	de pequenas e médias agroindústrias

	suas cooperativas, associações e	
	empreendimentos familiares	
	•	
DDONAE I	rurais.	Fire the design of the second
PRONAF Jovem	Jovens agricultores e agricultoras	Financiamento da infraestrutura de
	familiares maiores de 16 anos e	produção e serviços agropecuários e não-
	com até 29 anos, pertencentes a	agropecuários no estabelecimento rural de
	famílias enquadradas nos Grupos	interesse do jovem agricultor.
	A, A/C, B e Grupo V (Renda	
	Variável)	
PRONAF	Agricultores familiares	Financiamento do custeio do
Industrialização de	enquadrados nos grupos A, A/C,	beneficiamento e industrialização de
Agroindústria	B e Grupo V (Renda Variável) e	produção própria e/ ou de terceiros.
Familiar	suas cooperativas, associações e	
	empreendimentos familiares	
	rurais.	
PRONAF	Agricultores(as) familiares	Investimento destinado à convivência com
Semiárido	enquadrados(as) nos Grupos A,	o semiárido, priorizando a infraestrutura
Jemando	A/C, B e Grupo V (Renda	hídrica.
		munca.
BB01115.0	Variável).	
PRONAF Custeio	Agricultores(as) familiares	Custeio de atividades agrícolas e
	enquadrados(as) nos Grupos B e	pecuárias, inclusive aquisição de animais
	Grupo V (Renda Variável).	para recria e engorda
PRONAF	Agricultores familiares	Investimento em sistemas de produção
Agroecologia	enquadrados nos grupos A, A/C,	agroecológicos ou orgânicos.
	B e Grupo V (Renda Variável).	
PRONAF Floresta	Agricultores familiares	Investimento em sistemas agroflorestais;
	enquadrados nos grupos A, A/C,	exploração extrativista ecologicamente
	B e Grupo V (Renda Variável).	sustentável; recomposição e manutenção
	,	de áreas de preservação permanente e
		reserva legal e recuperação de áreas
		degradadas, para o cumprimento de
		legislação ambiental; enriquecimento de
		áreas que já apresentam cobertura
		florestal diversificada.
PRONAF ECO	Agricultores familiares	Investimento para o financiamento de
	enquadrados nos grupos A, A/C,	pequenos aproveitamentos
	B e Grupo V (Renda Variável).	hidroenergéticos; tecnologias de energia
		renovável; tecnologias ambientais;
		projetos de adequação ambiental;
		adequação ou regularização das unidades
	I .	,

		familiares de produção à legislação	
		ambiental; implantação de viveiros de	
		mudas de essências florestais e frutíferas	
		fiscalizadas ou certificadas e silvicultura.	
PRONAF	Agricultores familiares	Investimento em inovação tecnológica;	
Microcrédito	enquadrados nos grupos A, A/C,	implantação de infraestrutura de captação,	
Produtivo Grupo A	B e Grupo V (Renda Variável).	armazenamento e distribuição de água e	
		agricultura irrigada; sistemas de produção	
		de base agroecológica ou orgânicos;	
		recomposição e manutenção de áreas de	
		preservação permanente e reserva legal e	
		recuperação de áreas degradadas, dentre	
		outras finalidades.	

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Disponível https://www.bnb.gov.br/

O PRONAF teve uma trajetória de crescimento tanto na abrangência do público beneficiário com a inserção de novas modalidades e inclusão de novos municípios atendidos. Na tabela 13 abaixo, observa-se que determinados momentos que houve muitos contratos efetivados e outros com grandes liberações de recursos, seguindo uma tendência de crescimento.

Tabela 13 – Quantidade e recursos contratados do PRONAF - Brasil – 1995/2017

Ano	Quantidade de Contratos	Total de Recursos em milhares (R\$)*
1995	32.000	491.634
1996	332.828	31.417.235
1997	496.550	7.365.895
1998	709.906	8.027.760
1999	802.849	6.745.353
2000	834.049	6.260.971
2001	800.653	6.723.114
2002	829.433	5.809.539
2003	987.504	6.922.110
2004	1.345.713	8.744.654
2005	2.208.196	11.388.632
2006	2.551.497	13.590.089
2007	1.923.317	12.520.234
2008	1.550.749	13.960.420

^{*} Grupo V (Renda Variável) – agricultores familiares cuja renda bruta familiar não ultrapasse R\$360.000,00.

2009	1.704.947	18.337.705
2010	1.585.486	17.606.434
2011	1.539.901	18.609.247
2012	1.823.210	21.167.406
2013	1.988.524	24.461.374
2014	1.818.298	29.165.830
2015	1.697.658	23.211.610
2016	1.617.604	22.125.634
2017	1.081.290	21.101.381

Fonte: MDA/SAF e Banco Central.

O PRONAF trouxe canais de acesso ao crédito para o agricultor familiar e isso modificou completamente a produção agropecuária, mas também tiveram outros programas que foram criados em anos posteriores à criação do PRONAF, que visavam, sobretudo, o escoamento da produção do agricultor familiar.

5.2. Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 através da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. O programa tem dois objetivos básicos: incentivar a produção da agricultura familiar e promover o acesso à alimentação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Assim, simplifica a compra direta de alimentos dos agricultores familiares por instituições públicas como universidades, hospitais, presídios, entre outros sem a necessidade de uma licitação. O PAA também é uma política utilizada na formação de estoques públicos.

Para participar do PAA, os beneficiários fornecedores devem possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), instrumento que qualifica a família como da agricultura familiar. Já as organizações de agricultores, para participarem do PAA, devem ter a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica.

Quando observamos a série histórica dos recursos aplicados no PAA (Tabela 14), percebemos uma trajetória de expansão evidente até 2012. A partir daí verificase também a diminuição do número de agricultores fornecedores e de pessoas atendidas pelas doações.

^{*}Por se tratar de uma série histórica, os valores nominais foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, tendo por base 100 o ano de 2017.

Tabela 14 – Execução do PAA no Brasil - 2003/2016

Período	Nº Pessoas Atendidas	Nº de Agricultores Fornecedores	Recursos Aplicados em R\$ (Milhões)*
2003	226.414	42.077	257,85
2004	4.261.426	68.576	360,16
2005	6.450.917	87.292	658,35
2006	10.700.997	147.488	937,15
2007	14.512.498	138.900	813,83
2008	15.407.850	168.548	824,30
2009	13.028.986	137.185	970,13
2010	18.875.174	155.166	1.003,95
2011	20.976.657	160.011	937,30
2012	22.518.088	185.979	1.090,44
2013	10.983.793	96.912	545,74
2014	202.012.657	113.727	692,73
2015	13.411.947	95.871	595,31
2016	16.510.504	76.896	417,40

Fonte: Ministério da Cidadania - PAA DATA.

Dada a importância do programa, principalmente como um mecanismo de escoamento de mercadoria da agricultura familiar e de atendimento por políticas publica de pessoas em situação de vulnerabilidade social, é grave essa tendência de diminuição dos recursos.

5.3. Programa Nacional de Alimentação Escolar

Outro programa que também beneficia os agricultores familiares é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), este destina recursos para a aquisição de alimentos para as escolas públicas de todo o país. A partir da Lei 11.947, de 16 junho de 2009, que passou a destinar parte dos recursos alocados para aquisição de produtos da agricultura familiar em seu Art.14.

^{*}Por se tratar de uma série histórica, os valores nominais foram deflacionados pelo IGP-DI, tendo por base 100 o ano de 2016.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (Lei 11.947, Art. 14, de 16/06/2009).

Assim como o PAA, para acesso do PNAE, os beneficiários fornecedores devem possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), instrumento que qualifica a família como da agricultura familiar. Porém, sugere-se que é preciso se organizar, pois essas políticas públicas para o setor priorizam os agricultores familiares organizados em associações e cooperativas, para participarem essas organizações devem ter a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica.

Apesar desse dispositivo legal de destinar parte dos recursos, 30% no mínimo, devem ser despendidos para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, os dados nos mostram que este percentual não tem sido alcançado na média em todo o Brasil. Na tabela 15, observamos que os recursos seguem uma tendência crescente no valor transferido utilizado para aquisição da agricultura familiar. Mas o percentual ainda não foi alcançado no Brasil, o que se sugere que ainda tem uma fatia de mercado a ser complementado para o escoamento da produção da agricultura familiar.

Tabela 15 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar PNAE- Brasil –2011/2016

Período	Valor transferido FNDE em R\$ (milhões)*	Aquisições agricultura familiar em R\$ (milhões)*	Percentual
2011	R\$ 4.200,09	R\$ 329,61	7,85%
2012	R\$ 4.182,57	R\$ 476,36	11,39%
2013	R\$ 4.358,41	R\$ 785,30	18,02%
2014	R\$ 3.950,05	R\$ 853,56	21,61%
2015	R\$ 4.032,53	R\$ 920,24	22,82%
2016	R\$ 3.882,67	R\$ 858,78	22,12%

Fonte: FNDE – Ministério da Educação

^{*}Por se tratar de uma série histórica, os valores nominais foram deflacionados pelo IGP-DI, tendo por base 100 o ano de 2016.

Há também outros programas que visam dar segurança e proteção em casos de perda da produção pelos agricultores familiares. São eles o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) e o Garantia Safra. O Garantia Safra criado pela Lei N° 10.420 de 10 de abril de 2002 tem com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, exclusivo aos moradores da região de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Tem como beneficiários agricultores com renda familiar mensal de no máximo um salário mínimo e meio e que plantam entre 0,6 a 5 hectares, de plantação de milho, feijão, arroz, mandioca ou algodão. Ao acessarem os agricultores recebem um benefício de 850 reais divididos em cinco parcelas, quando o município em que moram comprova a perda agrícola.

Já o SEAF, foi instituído em 31 de agosto de 2004 pela resolução CMN N. 3.224. Está dentro do âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) e opera como um seguro agrícola do PRONAF. É um seguro de renda aos agricultores familiares nas operações de custeio e investimento rural. É um seguro multirrisco que cobre perdas por seca, chuva excessiva, granizo, geada, ventos fortes, variação excessiva de temperatura, bem como pragas e doenças sem método de controle exequível e difundido (ZUKOWSKI, 2015)

Há ainda outras políticas e programas de governo que incentivam a produção da agricultura familiar como a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) a partir de 2004, que instituiu a assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares.

6. Considerações Finais

A Reforma Agrária é um tema já bastante debatido nos meios acadêmicos e cada vez é reverenciada como uma política transformadora do país, pois esta deve ser entendida não somente como um instrumento de minimização das tensões sociais no campo a partir de demandas dos movimentos sociais. Deve ser entendida por toda a sociedade como uma das mais importantes políticas de Estado, uma vez que é capaz de contribuir para uma parcela importante da população rural com sua emancipação social. O fortalecimento da agricultura familiar e a reforma agrária devem caminhar juntos dando capacidade ao meio rural e à agricultura de expandir sua produção respeitando suas especificidades de forma sustentável objetivando a segurança alimentar e promovendo o desenvolvimento nacional.

Este trabalho procurou demonstrar e avaliar a política de reforma agrária implantada no Brasil em sua história recente após sua redemocratização e suas implicações na questão da concentração fundiária brasileira. Assim, se demonstrou como essa política vem nos últimos anos perdendo espaço na agenda dos governos recentes e apresentado números insatisfatórios, dado a dimensão territorial do Brasil e sua característica que persiste no modelo concentrador. Fezse um paralelo da importância da agricultura familiar como geradora de produtos agrícolas para o mercado interno e seu potencial gerador de trabalho e renda no meio rural brasileiro. As políticas de apoio à agricultura familiar criadas nesse período buscam fortalecer esse segmento de forma a garantir acesso ao crédito para investimento e custeio, como o caso de sucesso do PRONAF e também se verificou a importância das políticas de acesso a mercados e escoamento da produção.

Infelizmente não existe um levantamento amplo, como o censo agropecuário, que especifique apenas a produção oriunda dos assentamentos da reforma agrária, com isso teríamos quantificado a real importância da produção agropecuária desses agricultores familiares. Mas é importante destacar que a inserção de agricultores sem terra no programa de reforma agrária, agrega ainda mais a produção da agricultura familiar.

Como demonstrado, a reforma agrária não deve ser entendida apenas como uma política de cunho unicamente agrário com distribuição de terras, tampouco deve ser compreendida como política social de distribuição de renda, mas sim de uma política de desenvolvimento econômico. Aqui, se verificou que os agricultores familiares representam uma parcela de significativa importância na produção agrícola brasileira, sobretudo na produção de alimentos para o abastecimento interno. Nesse sentido se fazem necessários novos estudos que corroborem a importância da agricultura familiar como promotora do desenvolvimento rural do país e da execução de reforma agrária de forma ampliar o acesso à terra aos agricultores que estão hoje em situação de insegurança na posse da terra e insuficiência econômica.

Entende-se que a reforma agrária, se pensada de forma estratégica e como uma política de Estado, assim como previsto na Constituição Federal, e não como política de governo, pode conduzir para atender questões básicas e centrais para a condução do desenvolvimento do país, ou seja, redução das desigualdades e da pobreza rural, desenvolvimento rural do país de forma mais integrada com inclusão dos pequenos agricultores familiares, ampliação do nível de emprego e renda rural, abastecimento para atender a demanda interna do país e, redução da violência no campo.

Referências

BRASIL. II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural. Brasília: 2003.

BUAINAIM, Antonio Márcio (coord.). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2008.

BUAINAIN, A et al. **O Mundo rural no Brasil do século 21, A formação de um novo padrão agrário e agrícola.** Brasília: I. E. Unicamp/EMBRAPA, 2014.

CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. Éxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos cinquenta anos.Revista Brasileira de Estudos de População, Rio de Janeiro: **Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 15, n. 2, p. 45-66, jul./dez. 1998.

DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Organizadores. **Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário Brasília, 2017.

FAO/INCRA. **Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, Versão Resumida do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, 1994.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis-RJ: Vozes,2000

FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 116-134, 2019.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. Presidente Prudente: Unesp/NERA, 2008. Disponível em: www.atlasbrasilagrario.com.br

GUANZIROLI, C. H. e CARDIM, S. E de C. S; (coord.) **Novo retrato da agricultura familiar. O Brasil redescoberto**. Brasília: FAO/INCRA, 2000.

GUANZIROLI, C.; DI SABBATO, A. Existe na agricultura brasileira um setor que corresponde ao "Family Farming" Americano? **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 85-104, 2014.

GUANZIROLI, Carlos. et al. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. 284 p. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

IBGE. Censo Agropecuário 2006 – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017 – Resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INCRA – INSTUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Reforma Agrária, 2019. Disponível em: <www.incra.gov.br>

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Acacio Zuniga. CASTRO, Luis Felipe Perdigão. SAUER, Sergio. A questãoagrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.12, n.2, p. 247-274.João Pessoa, 2018.

MARTINS, J. S. Reforma agrária - O impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 11(2): 97-128, out. 1999.

MATTEI, Lauro. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país, 301-325. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v.20, n.1. Rio de Janeiro, 2012.

MATTEI, Lauro. Apolítica agrária e os retrocessos do governo Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.12, n.2, p. 293-307.João Pessoa, 2018.

MEDEIROS, R. B. de. **Reforma agrária no papel: legislação x aplicação**. Recife: Editora Livro Rápido, 2005.

MIRALHA, Wagner. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. **Revista NERA**. Presidente Prudente: Núcleo de Estudos,

Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – ano 9, nº. 8. FCT/UNESP, 2006.

NOGUEIRA, Marcelo D'alencourt. **As relações políticas de João Goulart e Leonel Brizola no governo Jango (1961-1964).** Dissertação de Mestrado da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

PRADO JÚNIOR, C. Questão agrária. São Paulo: Brasiliense, 1978.

SAUER, Sergio. PEREIRA, João Marcio Mendes. **Capturando a terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agraria de mercado.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SCHNEIDER, S., GRISA, C. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Políticas agrícolas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. A agricultura familiar no Brasil. **Série Documentos de Trabajo nº 145** – Grupo de Trabajo: Desarrollo com Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial para El Desarrollo. Rimisp, Santiago – Chile, 2013.

SILVA, Jose Graziano da. **O que é a questão agrária**. 9 ed. São Paulo/SP: Editora Brasiliense, 1984.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. Campinas – SP: Ed. UNICAMP, 1996.

SILVA, Sandro Pereira. A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território: Uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas. **Texto para discussão.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- Brasília: Rio de Janeiro: Ipea. 2015.

SPAROVEK, Gerd. A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira. São Paulo: Páginas & Letras Editora e Gráfica, 2003.

STEDILE, João Pedro (org.). A reforma agrária e a luta do MST. São Paulo:

Editora Atual, 1996.

TEDESCO, João Carlos (Org). Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: Agricultura familiar: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF, 2001.

ZUKOWSKI, Jose Carlos. Seguro agrícola e desenvolvimento rural – Contribuições e desafios do SEAF. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil** / Organizadores Cátia Grisa [e] Sergio Schneider. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.